



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 06 /2018 – PMA)

LEI Nº. 3.032 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.183.066,65 (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.037. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.529,75
– PESSOA JURÍDICA	
2.045. Manter o NASF Núcleo de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	240.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	444.640,73
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	3.070,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.112,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.433,33
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	167.709,27
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	2.155,60
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.244,80
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.485,89
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	374.252,97
– PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.16.00.00.1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	2.284,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.90.94.00.00.1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.556,00
TRABALHISTAS		
3.1.91.13.00.00.1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.094,43
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.11.00.00.1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	63.201,21
– PESSOAL CIVIL		
3.1.90.16.00.00.1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	3.500,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.91.13.00.00.1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.600,00
3.3.90.30.00.00.1494	MATERIAL DE CONSUMO	7.248,79
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001.GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos		
4.4.90.52.00.00.1808	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	40.000,00
PERMANENTE		
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1.006. Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município		
4.4.90.51.00.00.1790	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.701,80
4.4.90.51.00.00.1796	OBRAS E INSTALAÇÕES	172.346,73
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO		
PROFISSIONALIZANTE		
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.088. Manter os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI		
3.1.91.13.00.00.3938	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.223,99
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul.de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.3933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00
– PESSOA JURÍDICA		
4.4.90.52.00.00.3947	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	900,00
PERMANENTE		
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB		
3.3.90.33.00.00.3933	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00
LOCOMOÇÃO		
3.3.90.14.00.00.3933	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB		
3.3.90.48.00.00.3947	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	4.000,00
PESSOAS FÍSICAS		
2.096. Manter o Programa Família Paranaense		
3.3.90.30.00.00.3947	MATERIAL DE CONSUMO	3.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00.3947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
– PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3947 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,00
004.FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa de Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.3945 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00.00.3793 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.3945 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
– PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.3945 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.604,49
– PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3945 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00.00.3793 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.14.00.00.3939 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.3946 MATERIAL DE CONSUMO	10.094,68
3.3.90.36.00.00.3939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
– PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.00.00.3946 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
– PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3946 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3946 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	
3.3.90.30.00.00.3942 MATERIAL DE CONSUMO	1.137,00
3.3.90.39.00.00.3942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.232,84
– PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.458,15
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
002.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
1.011. Reformar o Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00.1791 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.648,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Excesso de Arrecadação das fontes: 1790 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM BELA VISTA III, no valor de R\$ 122.701,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos), 1791 – CONVÊNIO 819191/2015 – REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ELIS FELICIANO, no valor de R\$16.648,20 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), 1796 – CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM PAULINO DALAQUA, no valor de R\$ 172.346,73 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), 1808 CONVÊNIO 328/2017 - SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), do superávit financeiro do exercício de 2017, das fontes 3793 – AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 3933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), 3938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 2.223,99 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 3942 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – ESTADO no valor de R\$ 47.827,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), 3945 - Programa Liberdade Cidadã - Deliberação 54/2016 - CEDCA/PR no valor de R\$ 42.604,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), 3946 - Programa Crescer em Família - deliberação 55/2016 - CEDCA/PR – FIA no valor de R\$ 60.094,68 (sessenta mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), 3947 - Incentivo ao Programa Família Paranaense - Deliberação 66/2017 – FEAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.529,75
– PESSOA JURÍDICA	
2.045. Manter o NASF Núcleo de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	240.000,00
– PESSOA JURÍDICA	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	444.640,73
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.100,00
3.1.90.16.00.00.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.070,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.112,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.333,33
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	167.709,27
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.205,67
3.1.90.16.00.00.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.155,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.244,80
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.280,22
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	374.252,97
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.122,87
3.1.90.16.00.00.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.284,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.556,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.971,56
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	63.201,21
– PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.600,00
3.1.90.16.00.00.1497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	3.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00.00.1497 MATERIAL DE CONSUMO	7.248,79

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0011 – ESPORTE PARA TODOS	16.648,20	
0012 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	294.529,75	294.529,75
0013 – SAÚDE DA FAMÍLIA	547.256,06	547.256,06
0014 – SAÚDE BUCAL	204.595,56	204.595,56
0015 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	483.187,40	483.187,40
0016 – PREVENÇÃO DE ENDEMIAS	85.550,00	85.550,00
0021 – SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	
0022 – OBRAS E INFRAESTRUTURAS	295.048,53	
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	216.251,15	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.936 de 26 de julho de 2017, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.006. Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	295.048,53	
1.011. Reformar o Ginásio de Esportes	16.648,20	
2.037. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	54.529,75	54.529,75
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	547.256,06	547.256,06
2.045. Manter o NASF Núcleo de Apoio Saúde da Família	240.000,00	240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	204.595,56	204.595,56
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	483.187,40	483.187,40
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	85.550,00	85.550,00
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	40.000,00	
2.088. Manter os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	2.223,99	
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul.de Assistência Social	2.400,00	
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	6.000,00	
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	4.000,00	
2.096. Manter o Programa Família Paranaense	25.100,00	
6.004. Manter o Programa de Atendimento Medida Sócio Educativa	65.604,49	
6.005. Manter a Casa Lar	63.094,68	
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	47.827,99	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal